PERFIL DE COMPETÊNCIAS PRODI

1. DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO

Diretor(a)-geral			
2. INFORMAÇÕES GERAIS			
Natureza do Cargo/Função	Cargo de Direção		
Regime Jurídico	Lei nº 8.112/1990 Regime Jurídico dos Servidores Civis da União		
Base Legal de Criação	 Decreto nº 6.986/2009 Disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais. Decreto nº 10.829/2021 Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Regimento Geral do Instituto Federal do Espírito Santo 		
Categoria Profissional	Servidor em exercício no Instituto Federal do Espírito Santo		
	 Ser servidor(a) ocupante de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; Possuir 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e atender a, pelo menos, um dos seguintes requisitos: I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal; II - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; 		
Requisitos para a Ocupação (Lei nº 11.892/2008, arts. 12, § 1º, e 13, § 1º Decreto nº 10.829/2021, Art.19 RegimentoGeral do Ifes)	III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.		
	 Atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos descritos no Decreto nº 10.829/2021, Art. 19. I - Possuir possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; III - Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas. Outros requisitos previstos no Regimento Geral do IFES. 		
3. ATRIBUIÇÕES			
Descrição Sumária do Cargo (Regimento Interno dos Campi do Ifes)	A Diretoria-geral do campus é o órgão executivo da administração geral do Ifes a quem cabe a supervi programas de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Gestão das atividades administrativas desenvolvidas no recampus. Administrar e representar o campus dentro dos limites estatutários, regimentais e das delegações atribuío		
	Reitor, em consonância com os princípios, finalidades e objetivos do Ifes;		
	Superintender todos os serviços e programas de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus;		
	Organizar o planejamento anual do campus;		
	Apresentar à Reitoria, anualmente, após discussão do Conselho de Gestão do Campus, proposta orçamentária		
	com a discriminação da receita e da despesa prevista para o campus;		
	Divulgar internamente as informações relevantes para o funcionamento do campus;		
	Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas do		
Atividades Típicas do Cargo (Regimento Geral do Instituto Federal do Espírito Santo)	órgãos superiores do Ifes, zelando pelo patrimônio e pela imagem da Instituição;		
	Indicar ao Reitor os cargos de direção e funções gratificadas do campus;		
	Exercer, no âmbito do campus, o poder disciplinar, na forma prevista no Regimento Geral e na legislação vigente;		
	Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior;		
	Coordenar as atividades de planejamento, no âmbito do campus;		
	Encaminhar as informações do campus para composição do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do Ifes;		
	Promover o contínuo aperfeiçoamento dos servidores do campus;		
	Zelar pela conservação e melhoria da área física do campus;		
	Deliberar cobre a participação de consideres em eventos e em reuniãos fora de campus		

Deliberar sobre a participação de servidores em eventos e em reuniões fora do campus;

Exercer, por delegação, a função de ordenador de despesas ;

Convocar e presidir o Conselho de Gestão do campus ;

Acompanhar as informações estatísticas do campus

Zelar pela qualidade, regularidade e cumprimento de prazos na alimentação dos dados do campus nos sistemas de informação do MEC

Assistir à Reitoria em assuntos pertinentes ao campus

Exercer atribuições inerentes à função executiva de Diretor-Geral e outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Reitor.

4. COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS PRINCIPAIS

COMPETÊNCIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA
Estratégica	Visão de futuro	Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e a tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade par imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.
Estratégica	Inovação e mudança	Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adota novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhor contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalha adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder of forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.
Estratégica	Comunicação estratégica	Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, plano e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.
Resultado	Geração de valor para o usuário	Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuário em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultad e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação o política e dos serviços públicos.
Resultado	Gestão de crises	Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, o construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidad de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.
Resultado	Gestão para resultados	Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atu com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderen ao contexto organizacional e social existente.
Pessoas	Coordenação e colaboração em rede	Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendiment que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abert com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance cobjetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governar em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.
Pessoas	Engajamento de pessoas e equipes	Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizaciona de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa u ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dindivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.
Pessoas	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal	Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de orde comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultu organizacional fundada em valores humanos. Capacidade de identificar suas capacidades limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoç de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.
COMPETÊNCIAS ESPECÍFICA	AS	
•		

COMPETÊNCIA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA COMPETÊNCIA
-	-	-

6. ANÁLISE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

O perfil do Cargo de Direção - Diretor(a)-geral tem suas atribuições vinculadas ao Regimento Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). O (a) Diretor(a)-geral será nomeado (a) de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº 11.892/2008 e conforme demais legislações vigentes, competindo-lhe a supervisão dos programas de ensino, pesquisa e extensão e a gestão das atividades administrativas, dentro dos limites estatutários e regimentais e das delegações definidas pelo Reitor. Dessa forma, o cargo exige clareza e comprometimento quanto aos valores, missão e visão da organização para assim estabelecer planos e ações concretas com base na análise do ambiente e das estratégias organizacionais. Por força de lei, o documento norteador de suas atividades é o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

7. CONTROLE DE ELABORAÇÃO		
Versão do Documento	Versão 1.0	
Data de Publicação	23/11/2023	
Elaboração	Pablo Augusto Panetto de Morais Diretor de Gestão de Pessoas (DGP/PRODI/Ifes)	
Aprovação	Luciano Toledo de Oliveira Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODI/Ifes)	